

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LEI Nº 2034/78  
de 29 de junho de 1978

Denomina " Minas Gerais " a ponte sobre o Rio Paraíba, que liga a Rua Audemo Veneziani à Praça Anchieta.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - A ponte sobre o Rio Paraíba, que liga a Rua Audemo Veneziani à Praça Anchieta, fica denominada " MINAS GERAIS ".


Artigo 2º - A denominação será inscrita em placa própria, que será aposta nos extremos da referida ponte.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de junho de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete